



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1606/2013

Concede licença Saúde ao servidor **MARCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.885.751-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.253.399-90, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal - 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 08 de julho de 2013 à 05 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.

MÓACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

1008-2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13	120 13
DE Nº 9.824	
UMUARAMA, 15	107 120 13
<i>Antônio G. S. Gomes</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	